



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO ANUAL DE
ATIVIDADES DE AUDITORIA
INTERNA
EXERCÍCIO DE 2020

ART.16º DA IN/CGU nº 09/2018

MARÇO/2021



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower, 12º Andar, Boa Viagem, Recife, PE,
CEP: 51111-021 - Fones: (81) 2102.2027 / 2102.2007
AUDITORIA GERAL

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2020 - SUDENE

A Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 8.276, de 27 de junho de 2014, atualizado pelo Decreto n.º 8.679, de 22 de fevereiro de 2016 e Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016, e considerando as disposições do art. 18º da IN/CGU n.º 9 de 09 de outubro de 2018, comunica para ciência o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINI, referente ao exercício de 2020, encaminhado a essa Diretoria Colegiada através do Auditor-Chefe Lúcio Flávio Lopes de Moraes.

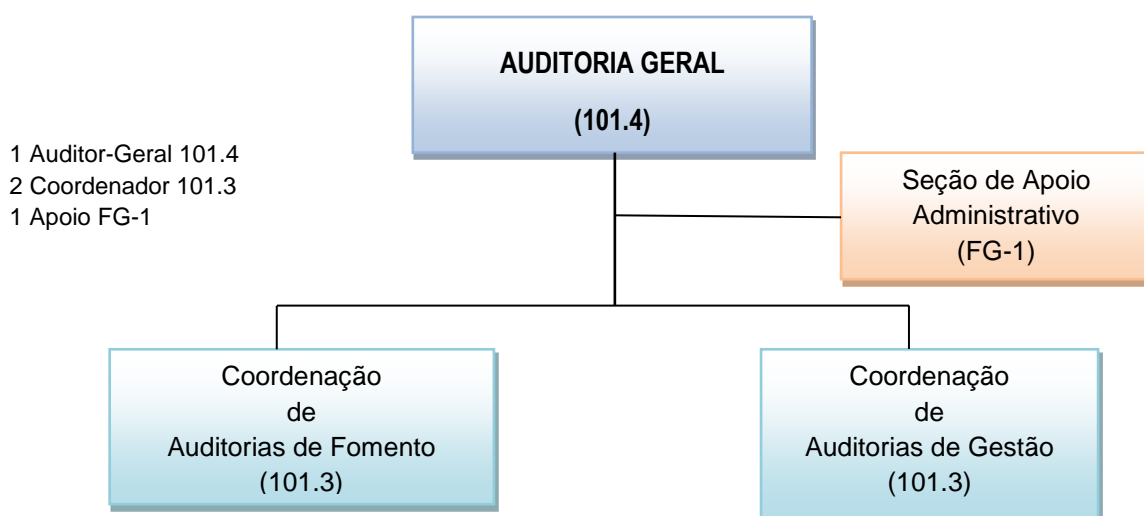
Acrescente-se, que de acordo com o art. 19 e 20 da citada IN, o RAINI/2020 será encaminhado à CGU e terá sua publicação no site da SUDENE.

**RAINT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO/2020**

A Auditoria Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, elaborou o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINTE do exercício de 2020, de acordo com a Instrução Normativa IN/CGU n.º 9 de 09 de outubro de 2018, que estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração do RAINTE das respectivas Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Federal.

Além dos aspectos elencados no Art. 16 da IN/CGU n.º 9, abordamos a estrutura e o quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral da SUDENE, tendo em vista que tais aspectos impactam na dinâmica de suas operações e consequentemente nos seus resultados.

Atualmente o Decreto n.º 8.891, de 27 de outubro de 2016 estabelece a estrutura organizacional da Auditoria da seguinte forma:



O quadro de pessoal ativo da Auditoria Geral encontrava-se formado, no exercício de 2020, por 08(oito) servidores, sendo constituído por 05 (cinco) servidores habilitados para executarem as atividades fins, produzindo Relatórios de Auditoria e 03 servidores no apoio logístico com a execução de atividades administrativas. Os servidores que ocupam cargos de chefia acumulam atividades de gestão e de execução para o cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.

SUDENE – UAIG*Independência, transparência e legalidade*

Segue na tabela abaixo a composição do pessoal ativo da Auditoria Geral em dezembro de 2020:

TABELA 1

QT.	FUNÇÃO	CARGO	ATIVIDADES	SIAPE
03	Auditor- Chefe	Auditor	Gestão Execução	21002883
	Coord. de Auditoria de Programa de Fomento	Auditor	Gestão Execução	12162809
	Coord. de Auditoria Gestão	Auditor	Gestão Execução	22167484
02	Técnica	Auditor	Execução	12179841
		Economista		2263279
02	Secretaria	Agente Administrativo	Execução	6757216
		Técnico em Secretariado		1097947
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	Apoio Logístico	6759294

- Execução (Finalístico)

- Apoio Logístico (Meio)

Nesta oportunidade, ainda em relação ao quadro funcional, demonstramos no quadro seguinte a redução do quantitativo da força de trabalho da área finalística desta Auditoria Geral nos últimos cinco exercícios considerando ainda o início do exercício de 2021.

TABELA 2

FUNÇÃO	ATIVIDADES	QTDE 2017	QTDE 2018	QTDE 2019	QTDE 2020	QTDE 2021
Auditor- Chefe	Gestão Execução	01	01	01	01	01
Coordenador	Gestão Execução	02	02	02	02	02
Técnica	Execução	03 ⁽¹⁾	02	02	02 ⁽²⁾	1
Técnica	Apoio à Execução	03	02 ⁽³⁾	00 ⁽⁴⁾	00	0
TOTAL		09	07	05	05	4

(1) Total de servidores até setembro de 2017, devido à aposentadoria de servidor, conforme Portaria nº 122/2017 da Sudene publicada no DOU de 02/10/2017.

(2) Em janeiro de 2021 foi removido da Auditoria Geral um economista que executava atividades finalísticas, para ser lotado na Coordenação Geral de Gestão Institucional – CGGI. (Portaria n. 1/2021, de 05/01/2021)

(3) Servidor removido para a CGDS/DPLAN de acordo com a Portaria n. 82/2018, 29/06/2018

(4) Servidores removidos para CGDS/PLAN e CGCP/DPLAN, respectivamente, Portaria n 154/2019, 30/10/2019 e Portaria n. 89/2019, de 09/07/2019.

I. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

TABELA 3

ATIVIDADE PAINT	PROGRAMA/AÇÃO/OBJETO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
1	Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais Empresa: Ingredion Brasil Ingredientes Industriais Ltda	01/2018	Concluído
2	Ação 20WQ – Elaboração de Estudos e Planos de Desenv. Reg. e Territorial Elaboração do PRDNE	03/2019	Concluído (pendente de aprovação da DC)
3	Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais Empresa: Odoya Transmissora de Energia S/A	05/2019	Não Concluído
4	Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais Empresa: Phoenix do Pecém Indústria e Serviços Siderúrgicos Ltda.	06/2019	Concluído
5	Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais Empresa: Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGAS	08/2019	Não concluído
6	Auditoria de Gestão Controles Internos da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas	12/2019	Não concluído
7	Ação 0355 – Financ. de Projetos do Setor Prod. no âmbito do FDNE Empresa: Placas do Brasil S.A	14/2019	Concluído (pendente de aprovação da DC)
8	Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais Empresa: Celi Empreendimentos Hoteleiros Ltda.	16/2019	Concluído
9	Ação 2000 - Administração da Unidade Contratos de TI	20/2019	Não Concluído
10	Subprocesso relativo a elaboração do PRDNE e planos municipais	01/2020	Concluído
11	Subprocesso de validação dos requisitos ao direito à renúncia fiscal	-	Não realizado
12	Subprocesso de financiamento através de recursos do FDNE	-	Não realizado
13	Subprocesso relativo ao desenvolvimento sustentável, infraest. e dinamização das atividades produtivas locais	-	Não realizado
14	Subprocesso relativo ao desenvolvimento da rede regional de inovação - Rede Palma	-	Não realizado
15	Subprocesso voltado ao fortalecimento da execução de interiorização do ensino superior	-	Não realizado
16	Estrutura de Governança instituída pela entidade – Consultoria sobre a implantação de uma unidade de Corregedoria na instituição.	N/A	Concluído
17	Implantação da Gestão de Riscos – Consultoria sobre a gestão de Suprimento de Fundos	N/A	Concluído

NOTA 1: Atividade não realizada = não foi emitida Ordem de Serviço - OS

Atividade não concluída = foi emitida a OS mas encontra-se em andamento ou em fase de minuta do relatório

Atividade concluída = considerada a partir da fase de relatório preliminar.

NOTA 2: Total das Atividades:

Não Realizada = 05 (29%)
 Não Concluída = 04 (24%) “em andamento”
 Concluída = 08 (47%)

TABELA 4

AÇÕES DE AUDITORIAS PREVISTAS NO PAINT 2019		
PREVISTAS	REALIZADAS/INICIADAS	NÃO REALIZADAS/INICIADAS
17 ações	12 ações	05 ações
AÇÕES NÃO REALIZADAS		
05 ações	Deixaram de ser executadas em função dos seguintes fatos e ações: <ul style="list-style-type: none"> Foram substituídas por 03 ações de auditoria iniciadas em exercícios anteriores e que devido a sua complexidade e extensão continuaram sendo executadas no exercício de 2020, cujos resultados estão demonstrados no Quadro 5 no item II deste; e, 02 ações deixaram de ser executadas em decorrência da redução do quantitativo da força de trabalho, falta de técnicos de apoio. Considerando ainda, que em decorrência da pandemia onde houve a necessidade de adaptação dos trabalhos a forma remota, considerando que em grande parte dos servidores não possuíam condições materiais, ambiente e equipamentos, para o desenvolvimento de tais atividades, proporcionando um impacto na produtividade ou cumprimento do PAINT/2020. 	

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

TABELA 5

RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA – RAUDINT DE <u>EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>			
Nº	PROGRAMA/AÇÃO	ORDEM DE SERVIÇO	STATUS
14/2019	90C6/TIBERINA AUTOMOTIVE PE – COMP. MET. PARA IND. AUTOMOTIVA	07/2019	Concluído
15/2019	90C6/CIPAN COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	09/2019	Concluído
16/2019	2111/2000/Inventário do Almoxarifado 2019	21/2019	Concluído

NOTA 1: Atividade não realizada = não foi emitida Ordem de Serviço-OS

Atividade não concluída = foi emitida a OS mas encontra-se em andamento ou em fase de minuta do relatório

Atividade concluída = considerada a partir da fase de relatório preliminar.

NOTA 2: Total das Atividades:

Não Realizada = 00
Não Concluída = 00
Concluída = 03

SUDENE – UAIG*Independência, transparência e legalidade***ATENDIMENTO AS PRINCIPAIS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – CGU**

TABELA 6

PROC.SEI SUDENE	ÓRGÃO	EXPEDIENTE	OBJETO	STATUS
59336.002038/2020-20	CGU	CGU - Solicitação de Auditoria nº 815309/17 - Avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento / Solicitação de Auditoria nº: 815309/30	FDNE	ATENDIDO
59336.001508/2020-38	CGU	OFÍCIO Nº 14278/2020/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU	AVALIAÇÃO DO FNE	ATENDIDO
59336.000314/2020-15	CGU	Solicitações de Auditoria : 822237/01 E 822237/02	levantamento de informações acerca da Sudene	ATENDIDA
59336.000324/2020-51	CGU	Solicitação de Auditoria nº: 815166/003	Disponibilizar o Demonstrativo Posição de Caixa (Cash Position) com a última atualização.	ATENDIDA
59336.000163/2020-03	CGU	Solicitações de Auditoria : 815166/01; 815166/02; 815166/04	Projeto PNUD/BRA/17/019, exercício de 2019	ATENDIDA
59336.000299/2020-13	CGU	Ofício nº 2379/2020/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU	Obras de implantação das UTEs Global I e II (Candeias/BA)	ATENDIDA
59336.000289/2020-70	CGU	OFÍCIO Nº 2268/2020/NAC2-PE/PERNAMBUCO/CGU	Plano de Providências Permanente (PPP).	ATENDIDA

ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE – TCU

TABELA 7

PROC.SEI SUDENE	ÓRGÃO	EXPEDIENTE	OBJETO	Status
59336.002232/2020-13	TCU	Acórdão nº 2875/2020 - TCU - Plenário	Monitoramento, ciência cumprimento das determinações exaradas no item 9.2 do Acórdão 1.846/2019-TCU-Plenário;	ATENDIDO
59336.001210/2020-28	TCU	Ofício 38936/2020/TCU	Monitoramento, ciência Acórdão 1826/2020-TCU-Plenário - Monitoramento do Acórdão 1271/2018	ATENDIDO
59336.001087/2020-45	TCU	Ofício 34111/2020/TCU	AC 1550/2020 - TCU - PLENÁRIO - Monitoramento AC 1827/2017 e AC 2.297/2010-TCU-Plenário, itens: I e II.	ATENDIDO

SUDENE – UAIG*Independência, transparência e legalidade*

59336.001021/2020-55	TCU	OFÍCIO 31248/2020-TCU/Seproc	AC 6654/2020 - 1 Câmara - Pessoal aposentadoria	ATENDIDO
59336.000947/2020-23	TCU	OFÍCIO 31248/2020-TCU/Seproc	AC.1377/2020 - Plenário trata dos itens: 9.1.1; 9.5; 9.6 e 9.7 do Acórdão 1655/2017 Plenário	ATENDIDO
59336.000569/2020-88	TCU	Ofício 7048/2020-TCU/Seproc, de	Monitoramento para verificação do cumprimento da deliberação AC.1.655/2017	ATENDIDO
59336.000297/2020-16	TCU	Ofício MDR n. 45/2020,	Comunicação do MDR através do Ofício 45/2020, a respeito da decisão do Tribunal de Contas da União - acórdão 62/2020-TCU - Plenário	ATENDIDO
59336.002231/2020-61	TCU	OFÍCIO-CIRCULAR n. 00009/2020/CGPG-DG E/DGEIAGU	Questionário pesquisa de satisfação dos usuários AGU	ATENDIDO
59336.002023/2020-26	TCU	Ofício n° 87/2020 do TCU, .	Verificar se o Plano Anual de Contratações (PAC) e o Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações (SPGC) têm contribuído com a melhoria e o aperfeiçoamento do planejamento das contratações públicas	ATENDIDO
59336.001922/2020-47	TCU	Ofício n.º 1/2019-TCU/SecexDesenv/DiDR	Auditoria para avaliar a "adequação das organizações públicas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como a estruturação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)."	ATENDIDO
59336.001841/2020-47	TCU	Ofício n. 0438/2020-TCU	Avaliação da efetividade dos procedimentos de backup e restore dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, mais especificamente sobre suas principais bases de dados e sistemas críticos."	ATENDIDO
59336.001556/2020-26	TCU	Ofício 0045/2020-TCU/SecexDesenvolvimento	Solicitação de interlocutores para prestar esclarecimentos a equipe do TCU	ATENDIDO
59336.001425/2020-49	TCU	Ofício 65-152/2020-TCU/SecexDesenvolvimento,	Avaliação realizado por esse Tribunal sobre os encargos burocráticos impostos pelo governo federal aos agentes econômicos, sobre os efeitos destes para a competitividade da economia brasileira, e sobre as ações do governo federal voltadas à reversão de exigências administrativas injustificadas, sob as perspectivas legal e econômica,	ATENDIDO
59336.001273/2020-84	TCU	ofício 40563/2020-TCU Seproc	Fiscalização Inc. Fiscais	ATENDIDO

59336.001090/2020-69	TCU	OFÍCIO 0022/2020-TCU/SecexDesenvolvimento	Identificar objetos e instrumentos de fiscalização que possam contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão da PNDR, Of. 0022/2020	ATENDIDO
59336.000360/2020-14	TCU	Ofício 530-20/2020-TCU/SecexAdministração/iGG,	Coleta de dados sobre governança e gestão de organizações públicas federais e outros entes jurisdicionados ao TCU, em cumprimento ao item 9.5.6 do Acórdão-TCU-Plenário 588/2018 (TC 017.245/2017-6). Esse trabalho será realizado por meio de questionário eletrônico que deverá ser respondido em data a ser informada oportunamente	ATENDIDO

III. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Tabela 8

RELATÓRIO	QUANT. DE RECOMENDAÇÕES	APROVADAS NA DC (número da Ata da Reunião)
13/2019 - FDNE	02	355 – 21/01/2020
09/2019 – Diárias e Passagens	07	356 – 18/02/2020
14/2019 – Incentivo Fiscal	01	358 - 25/05/2020
15/2019 – Incentivo Fiscal	01	358- 25/05/2020
04/2020 – Incentivo Fiscal	01	361 – 24/07/2020

As 12 recomendações apresentadas na tabela acima, pela Auditoria, no exercício de 2020, foram submetidas à Diretoria Colegiada que as aprovou convertendo-as em determinações a serem cumpridas pelos gestores da Instituição. O monitoramento da implementação das recomendações será realizada no exercício de 2021 pela Auditoria através do sistema e-Aud.

Cabe observar, que a sistemática de acompanhamento das recomendações não foi executada no exercício de 2020, tendo em vista o advento da pandemia causado pelo vírus da COVID-19, que impôs um processo de adaptação à nova modalidade de trabalhos desenvolvidos de forma remota, considerando ainda que boa parte dos servidores não possuíam instalações e nem equipamentos adequados para a execução dos trabalhos remotamente. Some-se a isto, a expectativa da disponibilização do sistema e-Aud para as Auditorias Internas Governamentais – UAIG singulares realizarem o seu

monitoramento, fato este que só ocorreu no final de setembro/2020 quando foi realizada capacitação para a realização do monitoramento das recomendações no sistema e-Aud.

IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

A falta de estrutura como espaço físico adequado, internet apropriada, móveis, equipamentos de informática, existentes nas residências dos servidores para fazer frente aos trabalhos remotos estabelecidos em função da pandemia decorrente do vírus covid-19, considerando ainda a inexistência de capacitação para o manuseio das plataformas utilizadas nas reuniões, como: Microsoft meet, zoom, entre outras ferramentas que passaram a ser utilizadas sem o período de conhecimento e adaptação.

A pandemia trouxe a modalidade remota de realização de auditoria, fato que trás mudanças de alguns paradigmas, tais como: deixaram de ser realizadas reuniões presenciais de planejamento do trabalho entre as partes interessadas, bem como as também presenciais de buscas conjuntas de soluções, e ainda a falta de maior transparência na integração do auditor com o auditado para dirimir dúvidas em relação a constatação e respectiva recomendação para solucionar a questão.

Trouxe também, redução na produtividade dos trabalhos, uma vez que a documentação solicitada para exame depende, em alguns casos, de serem digitalizadas

A retirada da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE no início do exercício de 2020, representando aproximadamente uma perda de 30% dos rendimentos, impactou negativamente na motivação dos servidores da Auditoria, resultando na saída de mais um técnico por remoção para outra unidade com função gratificada. Tal situação ainda foi agravada pelo contexto da pandemia.

V. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORIES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

TABELA 9

SERVIDOR	EVENTO	CH
CRISTIANE ALBUQUERQUE LIMA MARTINS	Auditoria Baseada em Riscos - aspectos práticos	30
	Introdução à Gestão de Processos	20
	Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	40
JOSÉLIA DO NASCIMENTO	Gestão documental ("Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão	20

SUDENE – UAIG*Independência, transparência e legalidade*

MORAIS		Documental)	
		Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20
		Webinar 5 Medidas Indispensáveis para o Controle e a Auditoria Governamental no Contexto da Pandemia e Pós Pandemia	
		Webinar Administração Pública VS Covid-19	05
		Webinar Como implementar a LGPD e os 5 passos imprescindíveis para a proteção e o armazenamento de documentos e informações gerados pela administração pública	02
		Evento online: 16º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública	04
		Webinar Gestão da comunicação, produtividade e teletrabalho na pós pandemia	1,5
		Webinar Liderança remota, home office e a administração pública	1,5
LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS		Auditoria Baseada em Riscos - aspectos práticos	30
		Ética e serviço público	20
		Introdução à Gestão de Processos	20
		Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40
PAULO CAMPÊLO	DIAS	Auditoria Baseada em Riscos - aspectos práticos	30
		Ética e serviço público	20
		Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	40
		Webinar sobre a Atualização do Modelo de 3 Linhas	02
		Webinar 5 Medidas Indispensáveis para o Controle e a Auditoria Governamental no Contexto da Pandemia e Pós Pandemia	1,5
		Webinar Liderança Remota, Home Office e a Administração Pública	02
		Webinar orçamento de guerra VS orçamento público vigente	01
		Webinar Lei 8.666 x lei 13.979: como ficam as compras públicas no período da covid-19 via sistema de registro de preços e pregão	02
		Webinar Lei 13979/2020: os principais erros nas compras públicas e na fiscalização de contratos	01
RENAN VASCONCELOS SILVA	DA	Auditoria Baseada em Riscos - aspectos práticos	30
		Curso de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal	10
		Curso sobre Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud	2,5
		XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Construção de um modelo de capacidade para as corregedorias	02
		XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Consultoria no âmbito da Atividade de Auditoria Interna Governamental	02
		XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Desafio das Unidades de Auditoria Interna: Auditoria Financeira e Auditoria de Avaliação de Políticas Públicas	02
		XVI Encontro Nacional de Controle Interno - Exigência de Programas de Integridade em Contratações: Aspectos Jurídicos, Análise de Impacto Regulatório e Experiências	02

TACIANA CAVALCANTI ATHAYDE	Auditoria Baseada em Riscos - aspectos práticos	30
	Ética e serviço público	20
	Introdução à Gestão de Processos	20
	Relações Interpessoais e Feedback	21
	Webinar 5 Medidas Indispensáveis para o Controle e a Auditoria Governamental no Contexto da Pandemia e Pós Pandemia	1,5

VI. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

A Auditoria Geral continua acompanhando e avaliando o processo de implementação e maturação da Política de Governança na Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, observando sua conformidade com os dispositivos constantes na Instrução Normativa Conjunta MP/CGU n.º 01, de 10 de maio de 2016 e Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, considerando-o como regular.

O Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC aprovado através da Resolução da Diretoria Colegiada n.º 293/2018, de 11 de abril de 2018, foi extinto com a publicação do Decreto n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, alterado pelo Decreto 9.812, de 30 de maio de 2019. Atualmente, porém, permanece surtindo efeitos o Regimento Interno do Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC da SUDENE, aprovado quando da publicação da Resolução n.º 297/2018, em 13 de junho de 2018.

Em 2020 apesar do impacto da pandemia foram dadas continuidades aos trabalhos relativos ao realinhamento do planejamento estratégico, sendo rediscutidas a missão, valores institucionais e diretrizes, que devem se relacionar com os 6 eixos propostos pelo PRDNE, porém, a SUDENE continuou utilizando os referenciais do planejamento estratégico vigentes, e em 2020 foram mantidas as cadeias de valor baseadas nos marcos estratégicos, sendo o seu planejamento estratégico dividido em 4 (quatro) diretrizes: a promoção da competitividade sistêmica da base produtiva regional; a universalização do acesso a ativos estratégicos; a promoção da excelência técnica e da qualidade da gestão; e o fortalecimento de sua imagem, além de 14 objetivos estratégicos e que podem ser acessados no endereço eletrônico <https://www.gov.br/Sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>.

VII – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO**TABELA 10**

PROGRAMA/AÇÃO	N.º RAUDINT	VALOR DO OBJETO AUDITADO
2111 - Gestão e Manutenção do MI - Despesas com diárias e passagens concedidas a servidores e ocupantes de cargos ou funções de confiança, no período de janeiro a setembro de 2018.	009/2019	621.323,45
2029- Desenvol. Reg. Territ. Sust. E Economia Solidária 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) - FDNE - TB Nordeste Ind. E Com. De Revestimentos S.A (antiga Porcellanati)	013/2018	47.987.358,00
90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário) Incentivos fiscais concedidos à empresa TIBERINA AUTOMOTIVE PE – COMP. MET. PARA IND. AUTOMOTIVA	014/2019	173.345.646,00
90C6 - Concessão de benefícios fiscais (não orçamentário) Incentivos fiscais concedidos à empresa CIPAN COM. E IND. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DO NORDESTE LTDA	015/2019	654.697,88
Auditoria na Ação 90C6 – Concessão de Benefícios Fiscais (não orçamentário) - Concessão do benefício fiscal de Redução de 75% do IRPJ, no exercício de 2017, à empresa PHOENIX DO PECÉM INDÚSTRIA E SERVIÇOS SIDERÚRGICOS LTDA localizada em São Gonçalo do Amarante/CE, na modalidade de implantação, conforme processo nº 59334.001558/2017-30	004/2020	244.066.931,00

A Auditoria realizou, conforme tabela acima, a mensuração dos valores financeiros dos objetos auditadas no exercício de 2020 considerando o valor do projeto no caso do FDNE e nos casos dos Incentivos Fiscais os valores dos investimentos informados no respectivo parecer técnico.

Para a adequação da metodologia de mensuração dos valores financeiros e não financeiros de acordo com a IN SFC/CGU n.10/2020, 28/04/2020 a Auditoria irá proceder neste ano corrente a sua inserção no sistema e-Aud e respectiva adequação a sistemática preconizada pela Instrução Normativa acima mencionada.

Cabe destacar que, em que pese a IN SFC/CGU n.10/2020 ter sido publicada no mês de abril do exercício anterior, devemos considerar o estado de exceção vivenciado com o advento da pandemia que veio a dificultar o monitoramento das recomendações e consequentemente.

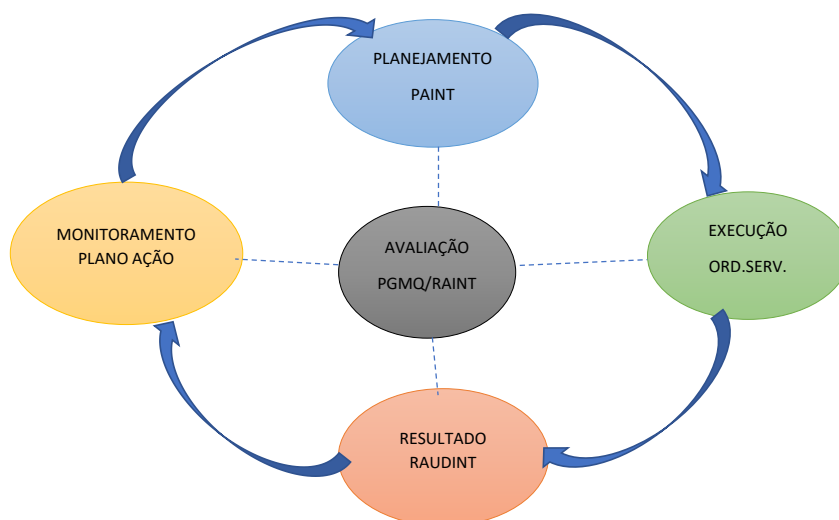
VIII – ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Em atendimento a Instrução Normativa CGU nº 3/2017, que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), continuamos com os trabalhos de mapeamento de processos, buscando identificar os principais pontos críticos para as avaliações internas e externas. Também estamos direcionando a capacitação dos servidores no tema de Gestão e Melhoria da Qualidade, o desenvolvimento do PGMQ,

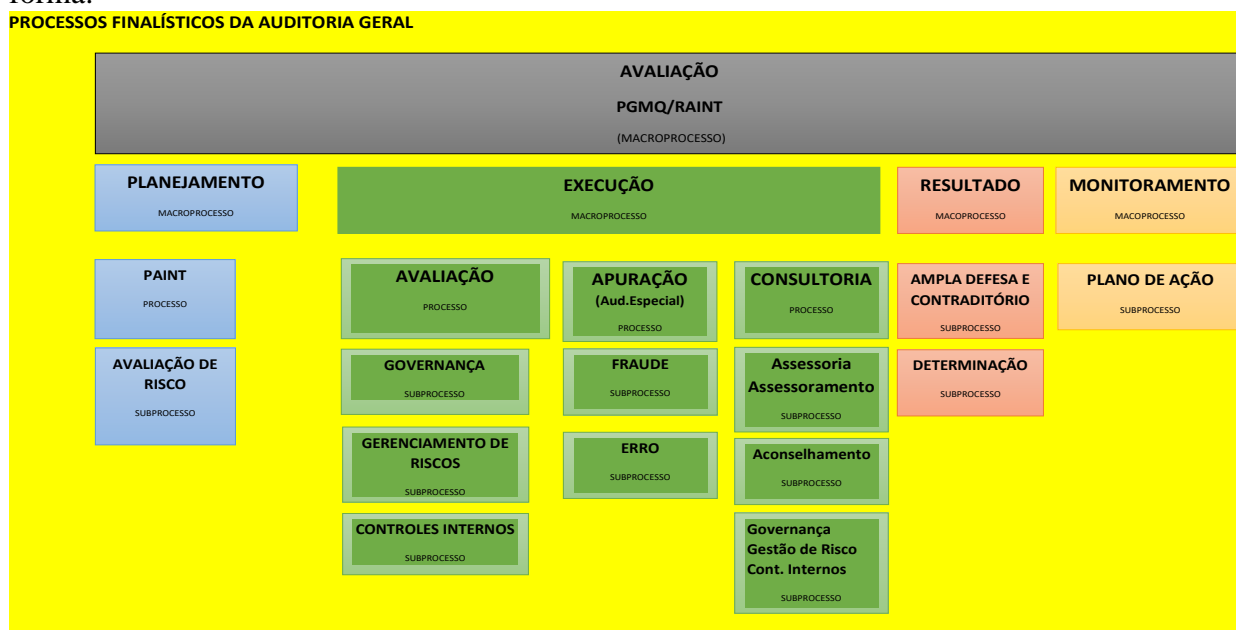
além da revisão do manual de procedimentos desta UAIG, e da elaboração do Estatuto da Auditoria Interna, de modo a contemplar o referido Programa.

Baseado nisso, discorremos que o ciclo estratégico da UAIG encontra-se em reformulação e adequação com as diretrizes e normas estabelecidas nas Instruções Normativas da Controladoria Geral da União, conforme cito: IN Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, IN CGU n.º 03, de 09 de junho de 2017, IN CGU n.º 08, de 06 de dezembro de 2017 e IN n.º 04, de 11 de junho de 2018.

CICLO DA AUDITORIA



Neste cenário os seus processos encontram-se sendo reestruturados da seguinte forma:



A reestruturação vai mapear os processos desenvolvidos pela UAIG com o fulcro de mitigar o risco da utilização de metodologia que não detecte ou identifique a existência de fragilidades nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos implantados pela Autarquia que se encontrem voltados para o cumprimento da sua Missão e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE. Neste sentido, a UAIG vem em contínuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter Avaliativos, Consultivos ou Apurativos.

AUD, 31 de março de 2021.

LÚCIO FLÁVIO LOPES DE MORAIS
Auditor-Chefe